



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60/2021

**"INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA  
PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA, ESTADO DE MINAS GERAIS,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 013/2017, que regulamenta sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento Público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

**Art. 2º** - A comissão de seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

**Titulares:**

Katidiana Francisca da Silva – Almoxarife

Luiz Carlos Honório – Secretário Municipal da Fazenda

Gilvane César Bartolomeu – Gerente de Compras

**Suplente:**

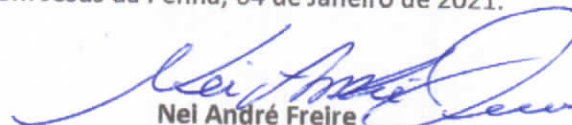
Gabriele Maia Freire – Contador

**Parágrafo único.** Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste o funcionário 1

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

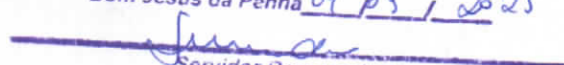
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de Janeiro de 2021.

  
**Nel André Freire**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 04 de Janeiro de 2021

  
Servidor Responsável